

Fica alterada a o item “6”, que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato por prazo determinado tem vigência até o dia 29 de junho de 2023, podendo ser renovado através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, 20 de Maio de 2022

**Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Região do Contestado -
CISAMURC**

Luiz Henrique Saliba
Contratante

Clinica e Cirurgia de Olhos Dr. Seiko Ltda

Joran Seiko Aguni
Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: